



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

PROCESSO Nº 28/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITEM 64 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: GDAl Indústria & Comércio Eletrônicos Eireli	
Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes, 1.169	
Bairro: Parque Industrial Lagoinha	Cidade/UF: Ribeirão Preto – SP
CEP: 14.095-260	Fone: (16) 3618-1648 – (16) 3965-3636
CNPJ: 32.084.616/0001-84	E-mail: contratos@gdai.com.br
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	
Endereço: Rua Atibaia, 594	
Bairro: Parque dos Bandeirantes	Cidade/UF: Ribeirão Preto – SP
CEP: 14.090-405	Fone: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
CPF: 599.699.206-00	RG: MG 4.134.998
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada
Cargo/Função: Proprietária	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca/ Modelo
64	Computador; com as seguintes características mínimas: computador desktop com processador de mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência mínima de 3.6 ghz, cache de 6mb; possuir HD disco SSD de mínimo 240gb, SATA III; memória RAM de 08 gigabytes, do tipo SDRAM DDR 4 2400 mhz ou superior, possuir pelo menos 01 slot pci express 3.0 x16 e dois slots para memória RAM; possuir no mínimo 6 USB, sendo pelo menos 2 USB3.1 frontal, possuir placa de vídeo com no mínimo 2 (dois) Gb que permita o uso de dois monitores simultâneos; teclado USB, ABNT2, 107 teclas e mouse USB, 800 dpi, 2 botões, scroll; UN Ótica: DVD±RW; áudio integrado; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível com a configuração proposta; gabinete e periféricos deverão permitir o funcionamento na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e mouse), devem manter o padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Certificações e compatibilidade certificados: IEC 60950, IEC 61000, (CISPR22 e CISPR24), ou (CISPR32, CISPR35). As cópias destas certificações serão exigidas apenas das empresas vencedoras e deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão do pregão)	UN	20	R\$ 6.452,49	INTELLIGENCY IT-EXPERT IT-I3B00 133100BA320022S

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 15/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 15/2021.

GDAI INDUSTRIA Assinado de forma
E COMERCIO digital por GDAI
INDUSTRIA E COMERCIO
ELETRONICOS INDUSTRIA E COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184
Dados: 2021.09.16
000184 09:38:56 -03'00'

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio José Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações e Henry Leonardo Bento – Agente de Gestão Administrativa, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

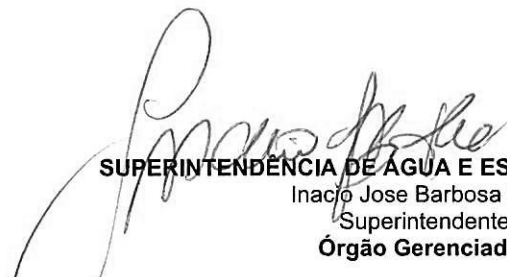
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de setembro de 2021.



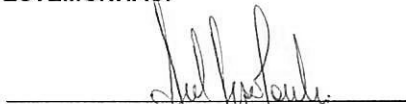
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

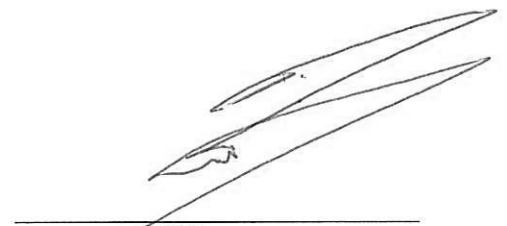
GDAI INDUSTRIA E COMERCIO
ELETRONICOS EIRELI:32084616000184

Assinado de forma digital por GDAI INDUSTRIA E
COMERCIO ELETRONICOS EIRELI:32084616000184
Dados: 2021.09.16 09:39:14 -03'00'

GDAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI
Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
Proprietária
Detentora

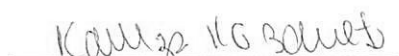
TESTEMUNHAS:



Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0

Luis Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 16/09/2021 18:45:14 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Ata de Registro de Preços 44.2021 - Pregão 15.2020 - GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Eireli - assinada.pdf

▼ Assinatura por CN=GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184, OU=22655662000132, OU=Presencial, OU=AR MACSEG
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, L=RIBEIRAO PRETO, ST=SP, C=BR

▼ Informações da assinatura

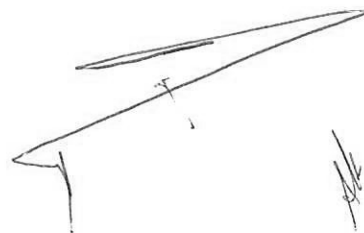
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ Assinatura por CN=GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184, OU=22655662000132, OU=Presencial, OU=AR MACSEG
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, L=RIBEIRAO PRETO, ST=SP, C=BR

▶ Assinatura por CN=GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184, OU=22655662000132, OU=Presencial, OU=AR MACSEG
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, L=RIBEIRAO PRETO, ST=SP, C=BR



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS